

Jornal Hoje 09/10/86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

LEI N.º 1.165 de 08 de outubro de 1986.

“Transforma Cargo no Quadro de Pessoal da
Câmara Municipal de Nova Iguaçu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE NOVA IGUAÇU, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica transformado em Oficial
Legislativo, referência “F”, o cargo de Arquivista,
referência “E”, do Quadro de Pessoal da Câmara
Municipal de Nova Iguaçu.

Parágrafo Único - A transformação de que
trata o presente artigo, visa atender o requerido no
processo n.º 143/86, pelo funcionário José de Sou-
za Moreira.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3.º -- Revogam-se disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu,
LUCIANO LAGOS FILHO
Presidente

Projeto n.º 73 / 86

João W. do Nascimento

Publicado 09 / 10 / 86

Jornal de Hoje